

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 214
DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º – Designar a servidora para responder pelo setor deste Instituto, conforme tabela abaixo:

CPF	NOME	FUNÇÃO
XXX.733.605-XX	Cristianne Nascimento Cardoso	Gerência de Cadastro – GECAD

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 4 de outubro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 34GG-CJXT-V47M-TIKZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/10/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior - 04/10/2024 08:37:28 (Docflow)

segunda-feira, 07 de Outubro de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.501

12

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024
PROCESSO Nº 1222/2024

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de insumos destinados ao LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS do LACEN/SE.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/10/2024, às 17h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/10/2024, às 09h00min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e2.bb.com.br - Licitação ID BB nº 1057008

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº 9.183/2023, 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020, Decretos Estaduais nº 285/2023 e 342/2023.

PARECER JURÍDICO: Nº 97/2024-FSPH.

Formalização de Consultas e Edital:
Segunda à Sexta das 7h às 13h - (79) 3225-8037
www.comprasnet.se.gov.br, www.fsph.se.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br

FSPH/HEMOS: Avenida Professor José Bonifácio Fortes Neto, 400, Bairro Capucho - Bloco Administrativo 01.

Aracaju/SE, 04 de outubro de 2024.

Ildson Oliveira de Melo
Pregoeiro da FSPH

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 203
DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) meses de gozo de Licença Prêmio a(o) servidor(a), pertencente ao Quadro de Pessoal da SES, cedida para o IPESAÚDE, DAYSE MARIA DE OLIVEIRA VIANA DA SILVA, portador(a) do CPF nº XXX.930.565-XX, ocupante do Cargo de ENFERMEIRO, lotada na Auditoria Médica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 30/09/2024 a 28/11/2024, pelo período de 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 27 de Março de 2016 a 26 de março de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 214
DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora para responder pelo setor deste Instituto, conforme tabela abaixo:

CPF	NOME	FUNÇÃO
XXX.733.605-XX	Cristianne Nascimento Cardoso	Gerência de Cadastro - GECAD

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentada na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 2550/2024 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) DIANA DOS SANTOS, CPF Nº XXX.425.515-XX, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível: F Referência: SAÚDE Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, de acordo com o Art. 57 da Lei 8.213 de 24/07/1991.

PORTARIA Nº 2581/2024 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) MARTA OURO NEVES, CPF Nº XXX.574.775-XX, ocupante do cargo de TEC. NIV. SUP. PROFESSOR, Nível: NS1 Referência: 15 do quadro pessoal estatutário do (a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003.

Aracaju, 04 de Outubro de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentada na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 2429/2024 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00912.07/2024_C1-P, o

Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) SUELI ANDRADE CORTES, CPF Nº XXX.273.685-XX, na condição de Cônjuge Militar do(a) ex-segurado(a), WAGNER MENDES MARQUES DA SILVA, CPF Nº XXX.918.085-XX, fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c Art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

Portaria nº 2541/2024 RESOLVE: Revisar através do processo nº EX.02313.07/2016-RV2/2024 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), MANOEL VIANA DOS SANTOS, CPF Nº XXX.100.805-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) MARIA JOSE DA SILVA DOS SANTOS, CPF Nº XXX.070.955-XX.

Portaria nº 2574/2024 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00885.07/2024_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) JOSE COSME DA CRUZ, CPF Nº XXX.399.585-XX, na condição de Companheiro(a) do(a) ex-segurado(a), VALDENORA SOUZA DA SILVA, CPF Nº XXX.072.185-XX, fundamentado no Art. 72 § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Aracaju, 04 de Outubro de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 2591/2024 RESOLVE: Tornar sem efeito a portaria nº 2385/2024 que revisou o Benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do (a) segurado(a) CARLOS BARRETO DE JESUS, CPF Nº xxx.936.815-xx, conforme processo nº EX.05214.04/2009-RV1/2024.

Aracaju, 04 de Outubro de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Imprensa Oficial de Sergipe



PORTARIA Nº 24/2024
DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera Chefe da Assessoria Jurídica, Símbolo EC-08, da Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE.

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE, no uso das atribuições legais e de acordo com as normas que lhe são conferidas no Estatuto da IOSE,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ALBERTO MAYNART DE ARAÚJO, CPF: 150.XXX.XXX-00, no Emprego em Comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, Símbolo EC-08, da Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
Diretor Presidente da IOSE

DIVERSOS

DECLARAÇÃO

A Empresa KJM PHARMACOS & COSMETICOS LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 40.834.635/0001-09 situada na Avenida Jorge Amado, nº 845, sala 02, Bairro Jardins, CEP - 49.025-330 Aracaju/SE. Torna público que recebeu junto à SEMA Licença Simplificada de nº 064/2022 da atividade de: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

À direção.

Aracaju/SE, 03 de Setembro de 2024

PREMIO DEDETIZADORA LTDA inscrito no CNPJ de nº 23.xxx.xxx/xxxx-45 situada na Área rural, povoado cabrita, São Cristóvão/SE Torna publico que recebeu da ADEMA Licença Simplificada nº147/2024 da atividade de imunização e controle de pragas urbanas

CONDOMÍNIO VIVENDAS DO MARIVAN, CNPJ nº 28.548.282/0001-85, sediado na Rua da Paz, 181, Bairro Santa Maria, Aracaju/SE. Torna público que recebeu junto à SEMA a Renovação da Licença Ambiental Simplificada Nº733/2024 referente à operação do empreendimento com consultoria da landêre Engenharia Sustentável.

C O M U N I C A D O
DAKOTA CALÇADOS S/A - CNPJ 07.414.643/0001-20
Com sede a Av. Dr. Humberto Nunes de Oliveira nº 737 Centro na cidade de Simão Dias/SE, comunica que recebeu da ADEMA Administração Estadual do Meio Ambiente, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 124/2024**, com validade até 30.09.2026, para **AMPLIAÇÃO DE GALPÃO**.
Simão Dias - SE, 04 de outubro de 2024